

Roraima torna público, para conhecimento das Firms interessadas, que receberá documentação e propostas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, situada no prédio do Setor de Material, no Bairro de São Pedro, nesta capital, às 15:00 (quinze horas) do dia 07/02/83, para Tomada de Preços nº 08/83, e aquisição de Material destinado a atender à GABI - NETE DO GOVERNADOR deste Território.

O Edital e outras informações necessárias encontram-se à disposição das Firms interessadas, no endereço acima mencionado, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS NATAL JUNIOR
Presidente
oOo

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/83

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal de Roraima torna público, para conhecimento das Firms interessadas, que receberá documentação e propostas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, situada no prédio do Setor de Material, no Bairro de São Pedro, nesta capital, às 15:00 (quinze horas) do dia 04.02.83, para Tomada de Preços, Nº 09/83, e aquisição de Material destinado a atender à POLÍCIA MILITAR-RR, deste Governo.

O Edital e outras informações necessárias encontram-se à disposição das Firms interessadas, no endereço acima mencionado, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS NATAL JUNIOR
Presidente
oOo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 013/83

FIRMA EMPREITEIRA - C. A. DA SILVA

OBRA: Ampliação do Centro de Estudos Supletivos nesta Cidade..... (57,35 M2).

PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: Iniciar os

serviços objeto da Carta Convite Nº 229/82.

ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS

ENGE FISCAL: ARLOMAR GOUVEA GOSLIN

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11 de janeiro de 1983.

ASSINATURA: Engº Civil PAULO VIDAL LIMA

RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 11.01.83.

PREÇO P/ EXECUÇÃO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 3.888.641,48 (TRES MILHOES, OITOCENTOS E OITENTA E OITOMIL SEISCENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO GLOBAL P/ O TERMINO DA OBRA: 60 (Sessenta) dias

ASS. P/ EMPREITEIRA: CARLOS ALBERTO DA SILVA

OBS: Emitidas as Notas de Empenho nºs 01 e 02 de 29.12.82, respectivamente, em favor da CONTRATADA.

Engº Civil LUIZ CARLOS DOS SANTOS GOMES
Secretário
oOo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 32

REAJUSTA A AJUDA DE TRANSPORTE, TELEFONE E SERVIÇOS POSTAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar em 90% (noventa por cento) a ajuda para transporte, telefone e serviços postais, de que trata a Resolução nº 31/82 de 01 de junho.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º julho de 1982, revogadas as disposi-

ções em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"
Em 14 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
1º Secretário
ooo

RESOLUÇÃO Nº 33

CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Abono Especial aos Servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, em 90% (noventa por cento) com base nos seus vencimentos fixos.

Art. 2º - O Abono de que trata esta Resolução, vigorará para o mês de dezembro de 1982.

Art. 3º - O Abono Especial concedido por este Ato não será incorporado aos Vencimentos ou Salários dos beneficiários, e será pago com base na frequência do mês, não se suspendendo em razão do afastamento por férias, luto e juri.

Art. 4º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pelos recursos já previstos no Orçamento desta Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1982.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA (RR), em 30 de novembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
1º Secretário
ooo

ooo

ooo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SA PEIXOTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

F A Z S A B E R a todos que o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, se processam nos termos do DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2.810 requerido por VALNIZIA VERRAS SILVA contra FRANCISCO DE ASSIS MORAES SILVA, pelo presente cita FRANCISCO DE ASSIS MORAES SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, com endereço desconhecido, para contestar, querendo, no prazo legal, o presente pedido, sob pena, de não o fazendo, serem presumidos como aceitos os fatos alegados na inicial pela autora, a qual fundamenta o artigo 5º § 1º da Lei 5.515/77. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos três dias do mês de dezembro do ano do mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria Neide da Silva Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei e subescrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WILDELIA DAS GRAÇAS BARAUNA MENDES
Diretora da Secretaria da Vara Cível
ooo

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

E D I T A L

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Roraima, faz públicos achar-se nesta Secretaria, suficientemente instruído para oportuna deliberação, o requerimento do pedido de Inscrição Principal da Bacharelada em Direito MARIA JOSÉ CARDOZO, publicando-se o presente ex-vi do artigo 58 da Lei 4.215/63.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano do mil novecentos e oitenta e dois.

AREOLINO PIRES PEREIRA

1º Secretário da OAB/RR

N/Exercício da Presidência